



A S P E C T O
DE 30 DE AGOSTO
PRESIDENTE
INDICAÇÃO N° 365/2023

INDICAÇÃO N° 365/2023

Indico à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que providencie a pavimentação da Rua 15A, na Quadra 22D, que permite o acesso à Escola Estadual de Ensino Integral Professor Márcio Bestene Koury, no Bairro Cidade do Povo, em Rio Branco – AC.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

29 de agosto de 2023

Deputado EDUARDO RIBEIRO
Partido Social Democrático – PSD



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da ausência de pavimentação na Rua 15A, localizada na Quadra 22D, do Bairro Cidade do Povo, nesta Capital, que permite acesso à Escola Estadual Professor Márcio Bestene Koury.

Vale ressaltar que a Instituição de Ensino desenvolve um excelente trabalho junto à comunidade da Cidade do Povo, ofertando ensino em tempo integral a mais de 290 alunos do ensino fundamental.

Devido à ausência de pavimentação da via, os funcionários, pais e alunos, encontram dificuldades, durante o período chuvoso, em chegar até a Escola.

Desta forma, destaco a necessidade de intervenção no local, com a devida pavimentação da via, com intuito de evitar maiores prejuízos à comunidade.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
29 de agosto de 2023

Deputado EDUARDO RIBEIRO
Partido Social Democrático (PSD)